

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

Ata da

21ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito. Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Federal Paulo Roberto Lyrio Pimenta, presentes os Senhores Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Ausentes, justificadamente, os Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano e Edmilson Jatahy Fonseca Júnior. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 333-12.2016.6.05.0076

ORIGEM: ITAQUARA-BA (76ª ZONA ELEITORAL - JAGUAQUARA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: AGRAVO INTERNO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INADMITIU RECURSO ELEITORAL

AGRAVANTE(S): MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA E COLIGAÇÃO JUVENTUDE E HONESTIDADE DE MÃOS DADAS

AGRAVADO(S): COLIGAÇÃO FAZER MAIS E MELHOR E IRACEMA GUIMARÃES BARRETO ARAÚJO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 228-41.2016.6.05.0171

ORIGEM: CAMAÇARI-BA (171ª ZONA ELEITORAL - CAMAÇARI)

RELATOR ORIGINAL: PATRICIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 99/2018 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA ORA EMBARGANTE

EMBARGANTE(S): POLÍDINA FRANCISCA DE LIMA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 54-94.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2014 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

PROMOVENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

RESPONSÁVEL(EIS)(S): JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA E ANTONIO CARLOS DE MOURA SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 79-39.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DIREITO ELEITORAL - PARTIDOS POLÍTICOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2016 - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

RESPONSÁVEL(EIS)(S): ROGÉRIO TADEU DA LUZ E MÁRCIO HENRIQUE CRUZ SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 49-96.2016.6.05.0013

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PETIÇÃO - DIREITO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

NULIDADE - ELEIÇÕES 2012 - NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS -
IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA
RECORRENTE(S): CEZAR FERREIRA LEITE
DECISÃO: ADIADO PARA 19.03.18 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 89-86.2016.6.05.0075

ORIGEM: BARREIRAS-BA (75ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO
- DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL -
INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE REGISTRO/MANDADO - IMPROCEDÊNCIA -
PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALMERY MESSIAS DA SILVEIRA

DECISÃO: ADIADO PARA 19.03.18 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 383-48.2016.6.05.0202

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA (202ª ZONA ELEITORAL - SANTO
ANTÔNIO DE JESUS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE
CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS
- RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ORIGEM VEDADA - PESSOA JURÍDICA -
PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

DECISÃO: ADIADO PARA 19.03.18 ÀS 17H.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 53-12.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE
2014 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO - PTB

RESPONSÁVEL(EIS)(S): JONIVAL LUCAS DA SILVA JUNIOR, CLEBERSON FERREIRA DA SILVA, BENITO GAMA DOS SANTOS E CARLOS FREDERICO DE VASCONCELLOS

DECISÃO: ADIADO PARA 19.03.18 ÀS 17H.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 225-44.2016.6.05.0185

ORIGEM: ITANAGRA-BA (185ª ZONA ELEITORAL - MATA DE SÃO JOÃO)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.405/2017 QUE ACOLHEU AOS EMBARGOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO FAZENDO A POLÍTICA DA PAZ

INTERESSADA(S): COLIGAÇÃO ITANAGRA PARA TODOS

EMBARGADO(S): DANIA MARIA DA SILVA

DECISÃO: ADIADO PARA 19.03.18 ÀS 17H.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 310-29.2016.6.05.0153

ORIGEM: LAJEDÃO-BA (153ª ZONA ELEITORAL - MEDEIROS NETO)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

EMBARGANTE(S): HUMBERTO CARVALHO CORTES E FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES LIMA

INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO VIANA

ASSISTENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM - DE LAJEDÃO

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO CONFIANÇA E CREDIBILIDADE

DECISÃO: ADIADO PARA 19.03.18 ÀS 17H.

Nada mais havendo, às nove horas e quarenta e nove minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Marta Gavazza), Secretária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.